



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 095/2022

Entrada na Comissão: 22/06/2022

Origem: Executivo

Relator: Vereador Ricardo Bolzan

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

O projeto de lei ingressou nesta Comissão em 22/06/2022, sendo solicitado parecer jurídico na mesma data. Em 29/06/2022 retornou o parecer, opinando pela viabilidade técnica e jurídica do presente projeto de lei. Em 06/07/2022 foi realizada reunião com os representantes do Sindicato dos Bancários, onde apontamentos e dúvidas foram sanados.

Desse modo, opino pela regular tramitação do projeto de lei nº 095/2022.

Sala das Comissões em 06 de Julho de 2022.

Relator.

Vereador João Pereira: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Maicon do Prado: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Miguel Calderon: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____